

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 376/2023

AUTORES:DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

EMENTA:

DENOMINA COMO DR. LUIZ ANTÔNIO LEPREVOST O TREVO DA PR-418, RODOVIA DO CONTORNO NORTE DE CURITIBA, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MANOEL RIBAS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 376/2023

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Denomina como **Dr. Luiz Antônio Leprevost** o trevo da PR-418, Rodovia do Contorno Norte de Curitiba, no cruzamento com a Avenida Manoel Ribas, no município de Curitiba.

Art. 1º Denomina como **Dr. Luiz Antônio Leprevost** o trevo da PR-418, Rodovia do Contorno Norte de Curitiba, no cruzamento com a Avenida Manoel Ribas, no município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, de abril de 2023.

ARTAGÃO JÚNIOR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar como Dr. Luiz Antônio Leprevost, o trevo da PR-418, Rodovia do Contorno Norte de Curitiba, no cruzamento com a Avenida Manoel Ribas, no município de Curitiba.

Dr. Luiz Antônio Leprevost foi um advogado, empreendedor, ex-diretor do hoje extinto Banestado, ex-diretor da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

também extinta Telecomunicações do Paraná S/A – Telepar e ex-diretor da COPEL, em seus últimos dias era vice-presidente da Associação Comercial do Paraná e membro ativo do movimento Pró-Paraná.

Faleceu com 69 anos em 09 de abril de 2021 por decorrência de complicações ocasionadas pelo coronavírus, batalhando vorazmente pela vida durante 6 meses de internação.

Filho de Stella Surugi Leprevost e Dr. Ney Leprevost, ex-Procurador-Geral de Justiça e ex-prefeito de Curitiba, era de família tradicional da Capital, tinha orgulho de seus avós e, em especial, do seu bisavô, o Capitão Leprevost, ex-padre vindo da França que morreu como herói na revolução Federalista.

Deixou sua amada esposa Jussara Abrão Leprevost, seus filhos Luiz Felipe Leprevost, Alexandre Leprevost, Ney Leprevost e João Guilherme Leprevost, seus seis netos, além da multidão de amigos que colecionou durante toda a vida.

Nascido e criado em Curitiba, dedicou à cidade seu tempo, profissão e dedicação, católico devoto e praticante da caridade Kardecista, era chamado por seus amigos engraxates da Boca Maldita como “Príncipe dos curitibanos humildes”.

Viveu de 1951 à 2021.

Seu legado de inspiração e caridade certamente perdurarão pelo tempo e trarão orgulho não só à família, mas a toda sociedade curitibana.

Neste sentido, são esses os motivos que justificam a presente proposição, para a qual pedimos e contamos com o apoio dos nobres Pares.



DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

Documento assinado eletronicamente em 09/05/2023, às 15:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **376** e o código CRC **1E6B8C3F6A4A8CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9635/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 376/2023**.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2023, às 15:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9635** e o código CRC **1A6C8B4A1C7C5EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9644/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2023, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9644** e o código CRC **1A6C8F4C1A7B6EC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
LUIZ ANTONIO LEPREVOST

CPF: 139.480.599-34

Matrícula

083162 01 55 2021 4 00038 065 0008665 48

Sexo: **Masculino** Cor: ----- Estado civil e idade: **Casado, 69 anos ****

Naturalidade: **Curitiba-PR **** Documento de identificação: **565.381-9/SSP/PR **** Eleitor: **Sim**

Filiação e residência: **NEY LEPREVOST e STELLA SURUGI LEPREVOST, naturais deste Estado, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Rua José Benato, 300, Santa Felicidade, em Curitiba-PR ****

Data e hora do falecimento: **Dois de abril de dois mil e vinte e um, às 23h 30min **** Dia: **09** Mês: **04** Ano: **2021**

Local do falecimento: **Hospital Nossa Senhora das Graças, na Rua Alcides Munhoz, 433, Mercês, em Curitiba-PR ****

Causas: **Disfunção Múltipla de Órgãos e Sistemas, Choque, Insuficiência Renal Dialítica, Insuficiência Respiratória, Infecção por Covid - 19 ****

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): **Cemitério Parque Iguaçu, Curitiba/PR **** Declarante: **KARINA STEIGMANN BEVERVANÇO DO CARMO ****

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: **Dr. JOÃO RAFAEL BORA RUGGERI, CRM-PR nº 35508, e o Dr. LUIZ ROBERTO DE MACEDO LOPES, CRM nº 10180 ****

Averbações/Anotações a acrescentar:
Nascido em 08 de julho de 1951. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva a Sra. JUSSARA DE FÁTIMA ABRÃO LEPREVOST e quatro (04) filhos: NEY (47 anos), JOÃO GUILHERME (45 anos), LUIZ FELIPE (42 anos) e ALEXANDRE (37 anos). Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30741031-5, Certidão de Casamento nº 923, folhas 323, livro B-002, lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, Curitiba-PR. Que o declarante, ignorava os dados faltantes, e que não foi possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes de sua lavratura. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97).

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	565.381-9	15/09/2016	SSP/PR	-----
CEP residencial	82.020-410		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: **Serviço Distrital das Mercês**
Oficial Registrador: **Andréa Bordin Jacob**
Município e Comarca: **Curitiba - Estado do Paraná**
Endereço: **Av. Manoel Ribas, 1395
CEP: 80.810-000 - Fone: (41)3335-9119**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 12 de abril de 2021.

Andréa Bordin Jacob
Oficial



FUNARPEN BC 01218868 BRP